

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

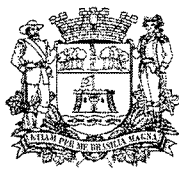
ADENDO Nº 1, AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021, PARA INSERÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL NA TV CÂMARA JUNDIAÍ - PROCESSO Nº 86.180.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CÂMARA, e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL, igualmente qualificada como INSTITUIÇÃO, resolvem:

Considerando que o processo de chamamento público de instituições públicas ou privadas interessas na divulgação de propagandas na TV Câmara Jundiaí, originou o Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, o qual contém em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o acordo de cooperação firmado, terá seu término em 05 de abril de 2022, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021, a partir de 05 de abril de 2022.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO




(Adendo nº 1, ao Termo de Acordo de Cooperação nº 05/2021 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 14 de março de 2022.

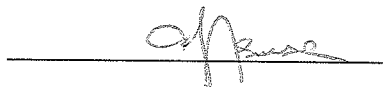

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente


ASSOC. TERAPÉUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL
WAGNER GUDSON MARQUES
Presidente

Testemunhas:



Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa



ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6